



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 515, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do cargo estatutário de Agente Público em Transportes - Motorista e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciado na legislação vigente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde sob o nº. 1026/2014, de 05/05/2014, formulado pelo servidor Sr. ENILDO SALUSTIANO DE LIMA, Agente Público em Transportes - Motorista, no qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ENILDO SALUSTIANO DE LIMA**, Agente Público em Transportes - Motorista, portador do RG nº 5.005.911 – SDS-PE e do CPF nº 027.204.614-07, admitido nessa Municipalidade em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 06/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita